



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 13505, DE 04 DE MARÇO DE 2015

Dispõe sobre revogação do Decreto nº 12.487, de 30 de maio de 2011.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, à vista dos elementos constantes do processo nº 6366/2015, e

Considerando que decorridos mais de três anos, nenhuma destinação foi dada à área cedida à Associação Protetora dos Animais de Taubaté – APATA,

Considerando que, em vistoria *in loco*, foi constatado que referida associação não se imitiu na posse da área,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto nº 12.487, de 30 de maio de 2011, que dispõe sobre outorga de permissão de uso de área pública localizada na Avenida Hilário José Signorini, Área Industrial do Una.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 04 de março de 2015, 376º da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

JEAN SOLDI ESTEVES
Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 04 de março de 2015.

EDUARDO CURSINO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA
Diretora do Departamento Técnico Legislativo